



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 004/2025

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 01 de 04 de abril de 2025 o qual “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 029/2023 e dá outras providências;

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Geraldo Destefani Neto.

I – RELATÓRIO

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise técnica no âmbito de sua competência, conforme disposto no artigo 46 da Resolução nº 016 de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno.

II – PARECER DO RELATOR

Após análise minuciosa aos aspectos legais e regulares, verificando que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação pertinente, este Relator expõe voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer do Relator.

Nova Maringá/MT, em 25, de abril de 2025.


Geraldo Destefani Neto
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

III – PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a Comissão de Obras, Transporte, Trânsito, Urbanismo e Serviços Públicos **VOTA COM O PARECER DO RELATOR**, pela aprovação da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 01 de 04 de abril de 2025 de autoria do Poder Executivo, ficando referida propositura sujeita à soberana decisão Plenária.

Nova Maringá/MT, em 25 de abril de 2025.


Alvonir Ilha
Presidente da Comissão


Edmar Marques Leite
Membro/Secretário